

PROJECTO DE LEI N.º 20/VIII

ELEVAÇÃO DA VILA DE LOUSÃ A CATEGORIA DE CIDADE

Exposição de motivos

1 - Contributo geodemográfico

Lousã, vila e sede de concelho com o mesmo nome, tem uma área com cerca de 139 km² e cinco freguesias, contemplando um aglomerado populacional de, aproximadamente, 14 500 habitantes.

O concelho, ladeado a norte pelo município de Vila Nova de Poiares, a sul pelos municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Miranda do Corvo e a oeste pelo de Gois, beneficia de um impressionante recorte geográfico.

Rigidamente orientada de noroeste para sudoeste, a Serra da Lousã, que ocupa quase um terço da área do concelho, ergue-se, abruptamente, com fortes declives até ao Alto de Trevim, numa altitude de 1204 metros, sendo os demais dois terços de área ocupados por terras baixas e parte da bacia da Lousã, de onde se destaca a Bacia Topográfica, o Rio Ceira e a Serra de Sacões.

Não alheio a estes contrastes geomorfológicos o modo de vida da população da vila de Lousã cedo se identificou com a actividade agrícola e fabril, esta última concentrada, desde o século XVIII, na fábrica do Penedo, conhecida indústria de papel.

Actualmente, o concelho de Lousã, com 5392 de população activa, na qual 92,6% está empregada e 7,4% desempregada, concentra, aproximadamente, 5% dessa população no sector primário, 47% no sector secundário e 48% no sector terciário.

II - Contributo histórico

A primeira referência escrita a esta vila data de 943 com o topónimo *Arauz*. Este, aposto no contrato celebrado entre o moçárabe Zuleima Abaiud e o abade Mestúlio do

Mosteiro de Lorvão, descreve o local onde hoje se situa o Castelo de Arouce ou Lousã como a povoação mais importante da altura.

À data Coimbra era um próspero centro cultural e económico com reflexos para os dois povos fronteiriços, árabes e cristãos. Contudo, com a pacificação do Vale Mondego, nos sécs. XI e XII, a população deixa de sentir necessidade de se refugiar nas muralhas do castelo, descendo para as terras férteis da bacia da Lousã, onde efectivamente se instala e prospera.

Em 1151 a população de Arouce é agraciada com uma carta de foral concedida por D. Afonso Henriques, sendo a mesma confirmada por D. Afonso II e revogada por D. Manuel I em 25 de Outubro de 1513.

Do seu património histórico fazem parte, para além do Hospital de São João, do edifício dos Paços do Concelho e da multiplicidade de testemunhos ancestrais expostos no museu municipal, um conjunto de casas brasonadas do séc. XVIII sitas na área urbana da vila.

III - Contributo sócio-económico

III – Infra-estruturas e equipamentos

Com um elevado nível de qualidade de vida, o concelho de Lousã beneficia, desde há muito tempo, de um conjunto de infra-estruturas e equipamentos básicos que propiciaram o seu rápido desenvolvimento.

Dispondo de serviços de saúde (hospital) desde 1834, a sua população usufrui de transporte férreo (comboio) desde 1906 e rede eléctrica desde 1924.

Actualmente, podem-se destacar, no concelho de Lousã, os seguintes serviços e equipamentos:

A - Na saúde:

- Centro de Saúde com SAP e extensão à freguesia de Serpins;
- Farmácias;
- Policlínicas privadas;

- Centros de enfermagem;
- Centro de recuperação de deficientes;
- Centro de reabilitação e recuperação;
- Centros sociais polivalentes (crianças e idosos);
- Centro de dia (na Santa Casa da Misericórdia da Lousã);

B - Na educação:

- Estabelecimentos de pré-escolar;
- Escolas básicas do 1.º ciclo (todas com refeitório);
- Escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos;
- Escola secundária;
- Escola profissional (EPL);

C - No desporto:

- Estádio municipal relvado;
- Campo de *rugby* relvado;
- Piscina e tanque de aprendizagem coberto e aquecido;
- Campos de ténis;
- Pavilhões gimnodesportivos cobertos;
- Campos de jogos polivalentes em todas as freguesias;
- Percursos pedestres banzados;

D - Na cultura e lazer:

- Colectividades de cultura e recreio;
- Sociedade Filarmónica Lousanense;
- Museu municipal;
- Museu etnográfico (com dois pólos);
- Biblioteca municipal;
- Bibliotecas escolares (sete);
- Salas de exposições;

- Auditório;
- Cine-teatro, com capacidade para 500 lugares;
- Estação de rádio;
- Jornal quinzenal;
- Jornal semanal;
- Jornais escolares (vários);
- Campo escola dos escoteiros;
- Parques e jardins diversos;
- Piscina fluvial;
- Parques de merendas;
- Parque municipal de exposições;

E - Na restauração e turismo:

- Residenciais (duas);
- Casa de turismo rural (uma);
- Parques de campismo (dois);
- Praia fluvial (uma);
- Restaurantes;
- Mercado municipal;
- Serra da Lousã e suas aldeias serranas;
- Feiras sectoriais (mostra de artesanato e Feira da Castanha de do Mel).

F - Nos serviços:

- Agências bancárias (seis);
- Agências seguradoras (quatro);
- Repartição de finanças e tesouraria;
- Tribunal;
- Notário;
- Conservatórias do registo civil e predial;
- Sede da Dueçeira (*Leader Eloz*);

- Gabinete de Apoio Técnico Intermunicipal (GAT);
- Centros comerciais;
- Supermercados;
- Gabinetes de gestão e contabilidade;
- Gabinetes de arte e *design*;
- Gabinetes de arquitectura e engenharia civil;
- Corporações de bombeiros (duas);
- Escola Nacional de Bombeiros/centro de formação da Lousã;
- Laboratórios de fogos florestais;
- Pista área de combate a fogos florestais;
- Estação dos CTT.

Contando, ainda, com os novos acessos rodoviários, nomeadamente à Auto-Estrada A1 (Lisboa/Porto) e à EN 17 (Estrada da Beira), bem como um metro de superfície que ligará Lousã a Coimbra.

Assim, tendo presente todas as considerações atrás explanadas, relevadas por importantes razões de natureza histórica, geográfica, social e económica, e confirmada a existência de um aglomerado populacional contínuo com mais de 8000 eleitores, verifica-se o cumprimento do exposto nos artigos 3.º e 13.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

Pelo que os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A vila de Lousã, no concelho de Lousã, é elevada à categoria de cidade.

Assembleia da República, 24 de Novembro de 1999. Os Deputados do PS: *Ricardo Castanheira — Manuel Alegre — Maria do Céu Lourenço — João Rui de Almeida — Maria Teresa Coimbra* — mais uma assinatura ilegível.